



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 1.606/2025-SEMAD

Viseu-Pá, 30 de julho de 2025.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 4º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 352/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 031/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar-PM/PA, em Fernandes Belo, neste Município de Viseu/PA;

Considerando o 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato em questão que tem como vigência o dia 10/08/2025 e, levando em conta a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em questão, tendo em vista que o Município de Viseu/PA não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

A Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício nº. 1.601/2025 – SEMAD, de 18 de julho de 2025, informou sobre o fim do prazo de vigência do 3º Termo Aditivo e solicitou ao proprietário, Sr. Delcy Alves Paixão, portador do CPF: 104.146.303-00, da necessidade de sua manifestação quanto 4º Termo Aditivo de Prazo do contrato em tela;

A Secretaria de Administração recebeu o Ofício nº. 001/2025, de 29 de julho de 2025, onde o proprietário do imóvel, respondeu e se manifestou quanto ao seu interesse em dar continuidade ao instrumento ora citado, por meio da efetivação do 4º Termo Aditivo de Prazo;

Nesse sentido, venho cordialmente solicitar a V. S^a. que realize os procedimentos administrativos para fins de celebração do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 352/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 031/2021, que tem como objeto a locação

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar-PM/PA, em Fernandes Belo, neste Município de Viseu/PA;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade da continuação da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público viseuense.

Em anexo:

- a) Cópia do Ofício nº 1.601/2025-SEMAD;
- b) Cópia do Ofício nº 001/2025 – Sr. Delcy

Atenciosamente,

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:005452
78210

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 1.601/2025-SEMAD

Viseu-Pá, 28 de julho de 2025.

Ao:

Proprietário do prédio onde funciona a Agência dos Correios – Km 74

Senhoria

DELCY ALVES PAIXÃO

Proprietário

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Contrato nº. 352/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 031/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar-PM/PA, em Fernandes Belo, neste Município de Viseu/PA;

Considerando o 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento contratual em tela, que tem como vigência de prazo até o dia **10/08/2025**, e com intuito de darmos continuidade ao contrato, solicitamos a V. Sª. manifestação quanto ao vosso interesse na formalização do 4º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:005452
78210

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Delcy Alves Paixão



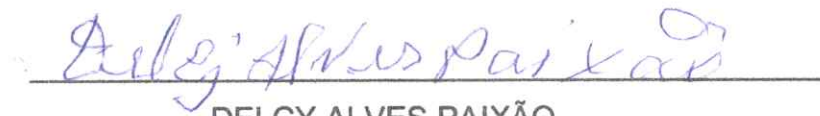
Ofício nº 001/2025

Viseu-Pá, em 29 de julho de 2025.

Ao:
Secretário Municipal de Administração
Sr. Fernando dos Santos Vale

Em resposta ao recebimento do Ofício nº 1.601/2025-SEMAD, de 28 de julho de 2025, venho por meio do presente manifestar pelo 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 352/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 031/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar-PM/PA, em Fernandes Belo, neste Município de Viseu/PA, pelo período de mais 12 meses.

Atenciosamente,



DELCEY ALVES PAIXÃO
CPF: 104.146.303-00
Proprietário


Quênia Sara Antunes Brito
Secretaria de Gabinete - SEMAD
Portaria Nº 013/2025
29/07/2025
19:54



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



1º TERMO ADITIVO AO TCT Nº 014/2024 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Viseu - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede administrativa na Avenida Justo Chermont, nº 865, Bairro Centro, na cidade de Viseu - PA, CEP: 68.620-000, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, Prefeito Municipal e a **Polícia Militar do Estado do Pará**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821-000 – Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exm.º Sr. **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de Agosto de 2023 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 30 de julho de 2025 e modificar o item “3.2. À PREFEITURA MUNICIPAL, compete”, subitem “3.2.1” da “CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES”, do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2024 – PMPA x Prefeitura de Viseu/PA, bem como, modificar o item “3.3. À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, compete”, subitem “3.3.1” da “CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES” do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este Termo Aditivo se justifica pelo interesse público em prorrogar as condições inicialmente pactuadas entre as partes, além da necessidade de inclusão de novo Posto Policial Destacado, contribuindo para a Segurança Pública naquele município.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES.

3.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2024 – PMPA x Prefeitura Municipal de Viseu/PA, por 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 30 de julho de 2025.

3.2. Fica Modificado o item “3.2. À PREFEITURA MUNICIPAL, compete”, subitem “3.2.1” da “CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES”, passando a vigorar o seguinte:

3.2.1. Disponibilizar à PMPA, imóvel com estrutura e condições suficientes para abrigar o efetivo Policial Militar que desenvolverá as atividades de segurança pública no Município de Viseu, na sede do Município e nas seguintes localidades: de Curupaiti, de Fernandes Belo (Região do 2º Distrito), Vila Nazaré (km 74 da PA/MA) e **Vila do Cristal (Zona rural)**.

3.3. Fica Modificado o item “3.3. À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, compete”, subitem “3.3.1” da “CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES”, passando a vigorar o seguinte:

3.3.1. Manter no município de Viseu/PA e localidades de Curupaiti, Fernandes Belo (Região do 2º Distrito), subordinadas a 19º CIPM/ CPR VII, Vila Nazaré (km 74 da PA/MA), subordinada ao 11º BPM/CPR VII, e Vila Cristal (Zona Rural), efetivo suficiente de Policiais Militares visando garantir ações de prevenção e de repressão à criminalidade e à violência no referido município.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA.

5.1. Este Termo Aditivo ao TCT 010/2024 entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, com ônus à Polícia Militar do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28, Parágrafo 5º, da Constituição Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA SÉTIMA: DA APROVAÇÃO

7.1 E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 014/2024 – PMPA x Prefeitura Municipal de Viseu/PA, em 02 (duas) vias (exceto no caso de assinatura eletrônica), de igual teor e forma.

Belém/PA, 2025.

JOSE DILSON MELO DE
SOUZA JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE DILSON
MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2025.07.30 15:44:28 -03'00'

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

CRISTIANO
DUTRA
VALE:33096
473234

Assinado de
forma digital por
CRISTIANO
DUTRA
VALE:3309647323
4

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

TESTEMUNHAS:

JOAO HAILTON ARAUJO
DE BRITO:84761806249

Assinado de forma digital por
JOAO HAILTON ARAUJO DE
BRITO:84761806249
Dados: 2025.08.05 12:25:06 -03'00'

1ª

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210

2ª

CPF nº _____ CPF nº _____



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2789648

Anexo/Sequencial: 19

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: CRISTIANO DUTRA VALE

CPF: ***.964.732-**

Em: 29/07/2025 17:07:43

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4

Assinado digitalmente por: FERNANDO DOS SANTOS VALE

CPF: ***.452.782-**

Em: 04/08/2025 17:22:56

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4

Assinado digitalmente por: JOAO HAILTON ARAUJO DE BRITO

CPF: ***.618.062-**

Em: 05/08/2025 12:25:06

Emissor: AC SyngularID



Identificador de autenticação: 9b23b440-2158-4828-b58b-c7ef02f97b92

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025-SEGUP/FESPDS/PA

Processo: 2025/54213

Exercício: 2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - FESPDS/SEGUP/PA
Objeto: a aquisição de equipamentos e materiais médicos, a fim de serem empregados no Ambulatório Médico Central para a Polícia Militar do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos proveniente do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 027/2021 (ITEM 01, 02, 06, 25 E 49)

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 592/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 29/07/2025

Vigência: 29/07/2025 a 28/07/2026

Valor Global: R\$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais)
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.168-7; Natureza de Despesa: 3339030

Contratada: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Endereço: Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP 86.075-000, Londrina/PR

Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR
Protocolo: 1230516

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 997/2025-SAGA Belém, 06 de agosto de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3117798 e o Ofício nº 2025/103 DAF - SEGUP, de 05.08.2025.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 754/2025-SAGA, de 02.07.2025, publicada no DOE nº 36.287, de 04.07.2025, que concedeu 15 (quinze) dias de férias à servidora ALINNE YASMIM PINHEIRO GONÇALVES, Assessor I, MF nº 5938141/2, 2024/2025, no período de 18.08 a 01.09.2025.

RESOLVE:
- Transferir o período de gozo de férias de 15 (quinze) dias da servidora ALINNE YASMIM PINHEIRO GONÇALVES, Assessor I, MF nº 5938141/2, 2024/2025, de 18.08 a 01.09.2025, para o período de 02.09 a 16.09.2025.

- Ficando o restante de 15 dias de gozo de férias, para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1230203

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N.º 3043/2025 - SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 23/2025 - CONJUR/3 de 23 de julho de 2025, que anexa o Ofício nº 2236/2025-PGE-GAB, de 22 de julho de 2025, no qual a Sra. Giuliane Pinheiro Corrêa de Lima - Procuradora do Estado/Assessoria do gabinete, reporta-se a ação Ordinária, processo nº 0000730-56.2005.8.14.0200 ajuizada por ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS (RG: 2368268 SSP-PA), em face do Estado do Pará. A demanda tem por objeto a reintegração do autor às fileiras da polícia militar.

A ação fora julgada procedente em 12/12/2008, publicada no Diário da Justiça em 03/02/2009, e após Reexame Necessário foi mantida em sua integralidade, tendo sido publicada no DJE em 22/05/2012, transitada livremente em julgado no dia 23/05/2012. O Estado do Pará foi condenado ao pagamento da diferença devida, com efeito retroativo a novembro de 1994 até a reintegração do autor, acrescidos de juros e correção monetária. Nesse sentido, foi proferida nova decisão determinando:

"1) Intime-se o Estado do Pará, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a imediata reintegração do autor, ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, ao cargo de Policial Militar, nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará, com todos os direitos e vantagens inerentes, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitado ao valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem prejuízo de outras medidas coercitivas cabíveis.

2) Oficie-se à Polícia Militar do Estado do Pará para no prazo de 30 dias efetivar a reintegração do exequente, realizando a contagem de tempo de serviço e as promoções por antiguidade, sem prejuízo e respeitadas as demais determinações da lei para tais direitos." (PAE N.º 2025/3054281).

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG 38816 ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 0558575903, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0000730-56.2005.8.14.0200.

Art. 2º CLASSIFICAR o AL CFP PM RG 38816 ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS

SANTOS, no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 6 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial
N.º 36.317 de 01/08/2025

Protocolo: 1230430

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2025 - PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA. OBJETO: "A implementação de ações e atividades coordenadas, que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Paragominas, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal de Paragominas - PMP e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA". ASSINATURA: 06/08/2025. VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 06/08/2026. PARTES: Polícia Militar do Pará - JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Paragominas - SHYDNEY JORGE ROSA - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1230575

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2024 - PMPA X PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. OBJETO:

"Prorrogação do prazo de vigência, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 30 de julho de 2025 e modificar o item "3.2. À PREFEITURA MUNICIPAL, compete", subitem "3.2.1" da "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES", do Termo de Cooperação Técnica no 014/2024 - PMPA x Prefeitura de Viseu/PA, bem como, modificar o item "3.3. À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, compete", subitem "3.3.1" da "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES" do instrumento." ASSINATURA: 30/07/2025. VIGÊNCIA: 30.07.2025 a 30.07.2027 PARTES: Polícia Militar do Pará - JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CRISTIANO DUTRA VALE - Prefeito Municipal de Viseu.

Protocolo: 1230541

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 0380/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, MAJ, MF: 572005452, do efetivo do (a) CPR-VI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Portaria nº 0391/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, cap, MF: 519163701, do efetivo do (a) CPR-VI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Portaria nº 0392/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, MAJ, MF: 572000631, do efetivo do (a) EMG-PM5; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Portaria nº 0423/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS, MAJ, MF: 571997171, do efetivo do (a) CPR-X; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Portaria nº 0428/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA, TEN CEL, MF: 57738571, do efetivo do (a) CPR-III; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1230655

DIÁRIA

Portaria Nº 2221/25/DI/DF -

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 25 a 26/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Adriano Dos Anjos Quaresma; MF: 57221986/1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Antonio Eliton De Souza Medeiros; MF: 57232471-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Francisco Marlon De Sousa Paula; MF: 4219044-1;